

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

OBJETO:

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de 15 (quinze) licenças de software Microsoft Office Home and Business 2019, conforme as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA:

O CRESS/SC necessita adquirir as licenças de software, pois os mesmos são importantes para oferecer as ferramentas necessárias para realização de tarefas essenciais de comunicação, edição de documentos, planilhas e apresentações, com uma suíte de softwares atualizadas, permitindo o desempenho das atividades com mais qualidade e eficiência.

Trata-se de atualização necessária, já que a suíte atual utilizada é de 2007, já apresentando considerável defasagem tecnológica.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

Item	Especificação	Qtd
1	<p>Licença para a suíte/pacote Microsoft Office Home and Business 2019</p> <p>Licenciamento: licenças perpétuas para PC; Licença de primeiro uso; Tipo: licença por dispositivo/computador; Sistema Operacional: Microsoft Windows; O software em questão deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 7, 8, 8.1, 10 e 11 e no idioma Português do Brasil; Versão quanto à arquitetura: 64 bits (aceita-se versões com dupla arquitetura – 32 e 64 bits). Suíte: Outlook, Word, Excel, PowerPoint; Versão instalável: todos os aplicativos da suíte devem ser instaláveis (standalone) nos computadores;</p>	15

BENEFÍCIOS E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

São benefícios e objetivos da contratação, entre outros:

- Prover à instituição de bens de TI necessários ao atendimento institucional, mantendo o parque tecnológico existente em nível adequado de recursos;
- Manter bens de TI atuais, com ferramentas e recursos avançados e atualizados, permitindo projetar uma redução do tempo de resposta às demandas operacionais internas;

ANÁLISE DE RISCOS AO NEGÓCIO:

Em função do necessário uso dos equipamentos em referência, diariamente e por toda a

Administração, torna-se clara a importância pela aquisição de bens tecnológicos capazes de corresponder satisfatoriamente aos seus usuários, e, ao mesmo tempo, suportar com equilíbrio todo um crescimento de serviços, sob o risco de:

- Insuficiência de recursos tecnológicos que atendam satisfatoriamente as demandas internas ou externas;
- Manutenção de parque tecnológico desatualizado (de hardware e de software), assumindo riscos de segurança e de continuidade, e comprometendo o volume de ações e programas em execução;

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

A entrega das mídias de instalação deverá ser efetuada no prazo de até **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no CRESS/SC, localizado na Rua dos Ilhéus, 38 – 10º Andar – SL 1005, Ed. APLUB - Centro – Florianópolis/SC, ou ser fornecido link direto do fabricante para a realização do Download do software em questão.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Nos preços a serem apresentados deverão estar inclusas todas as possíveis despesas com encargos sociais e tributos porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com seguro, transporte, frete, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente Termo de Referência.

Na ocasião da entrega da nota fiscal, se for o caso, a CONTRATADA deverá comprovar a condição de optante pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), mediante a apresentação da cópia do Termo de Opção de que trata a IN da RFB (Receita Federal do Brasil) n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de serem efetuadas as referidas retenções.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Dentre as regularmente admitidas e impostas pelo ordenamento pátrio vigente, em especial o que concerne às regras de direito público, encontram-se as obrigações abaixo elencadas, como assumidas pela Contratada:

- a. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos bens, inclusive, durante a entrega dos materiais feita por transportadoras;
- b. Entregar o objeto contratato nas quantidades e prazos estabelecidos, em conformidade com as exigências previstas neste Termo de Referência;
- c. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;
- d. Fica Obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, com prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação oficial, o referido objeto deste Termo, sempre quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos.
- e. Responsabilizarem-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, no fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade.
- f. Acatar as exigências do Termo de Referência, sujeitando-se à fiscalização da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- g. Estas responsabilidades elencadas integram-se às demais previstas na lei, especialmente

no que tange ao regime de contratação com entes públicos, bem como o restante do ordenamento jurídico vigente;

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a. Aceitar o produto que atenda aos requisitos constantes deste Termo de Referência;
- b. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido neste Termo.
- c. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições ou falhas no itens entregues, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- d. Receber o produto final no local e horário conforme disposto;
- e. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Para efeitos desta aquisição, o critério de julgamento será o de menor preço.

ESTIMATIVA DA DESPESA:

O custo prévio máximo estimado para fornecimento do objeto de acordo com as necessidades do CRESS, com base no somatório do valor unitário de cada item é de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, segundo levantamentos preliminares realizados por meio de consultas a lojas virtuais na internet.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta aquisição correrão da seguinte fonte de despesa do Orçamento de 2022:

- Elementos de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.021 – Licença de Softwares.
- Centro de Custo: 02.10

PAGAMENTO

O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária, após entrega dos itens, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

Cheyenne Vieira Marques
Presidente

Daniel Colombo
Coordenador Administrativo
